

**DECRETO Nº 001 / 2026**

**"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".**

**O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, que declarou ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a tradicional festa do **MOMO** celebrada por quase toda a humanidade nesta época do ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas), no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais**, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, vigilância e abastecimento de água, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, sem prejuízo das atividades administrativas essenciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara – PI, em 12 de fevereiro de 2026.



**NAERTON SILVA MOURA**  
Prefeito Municipal